



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

O Conselho de Ilha reunido em sessão ordinária, no dia 18 de outubro de 2019, **deliberou, por unanimidade, não emitir um parecer qualificativo** à Anteproposta para o Plano Regional Anual de 2020 do Governo Regional dos Açores.

De um modo geral, aprecia-se favoravelmente o ligeiro incremento do investimento previsto neste plano relativamente a 2019. Todavia, a reduzida taxa de execução dos planos de investimento dos anos anteriores contraria a eficácia de alguns compromissos, cujos investimentos corresponderiam a anseios concretos deste Conselho de Ilha.

A insuficiência ou inexistência de dotação orçamental em algumas rubricas específicas preocupou os conselheiros e as conselheiras que, de forma unânime, vêm deste modo exortar o Governo Regional dos Açores para que analise as seguintes situações concretas:

- **2.1 – infraestruturas agrícolas e florestais:** dotação orçamental nunca inferior à dos anos anteriores;
- **4 – desenvolvimento do turismo:** embora se aprecie o incremento da dotação, preocupa-nos a irrisória taxa de execução nesta rubrica, em anos anteriores, o que condiciona, claramente, o desenvolvimento turístico em Santa Maria;
- **6.2 – equipamentos escolares:** incremento da dotação para a urgente reabilitação integral do Pavilhão Gimnodesportivo e das estruturas de segurança e vedação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria;
- **8.6 – projetos na saúde:** dotação orçamental específica suprir os custos de quem se desloca de Santa Maria a outra ilha, especialmente a São Miguel, para obter cuidados de saúde, a que a USISM não é capaz de dar resposta;
- **9.4 – apoio a idosos:** dotação orçamental nunca inferior à dos anos anteriores;
- **9.5 – igualdade de oportunidades, inclusão social e combate à pobreza:** dotação significativa para um programa que combata eficazmente a pobreza, sobretudo junto de agregados familiares jovens e de idosos;
- **10.1 – promoção de habitação, reabilitação e renovação urbana:** dotação específica para um programa de reabilitação de casas devolutas ou degradadas, nomeadamente de casas do parque habitacional do Bairro do Aeroporto, e de casas rurais nas freguesias da ilha, permitindo, assim, a recuperação de património, fixação de população, suprimindo, ao mesmo tempo, a carência de habitação condigna junto de agregados familiares jovens e de idosos;



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

- **11.2 – qualidade ambiental:** dotação específica para a elaboração e implementação de um “Projeto Life”, que salvaguarde a preservação da ave “Estrelinha-de-Santa Maria”, considerada em perigo de extinção;
- **11.1 – qualidade ambiental:** dotação específica para a erradicação urgente de infestantes no Geossítio do Barreiro da Piedade e Barreiro da Faneca;
- **12.1 – equipamentos e comunicações:** dotação orçamental nunca inferior à dos anos anteriores;
- **13.1 – gestão e requalificação da orla costeira:** dotação específica para a manutenção das estruturas que compõem a obra de requalificação da orla marítima de São Lourenço de 2012, e que se encontra em avançado estado de degradação, incluindo os equipamentos da zona balnear; dotação específica para um estudo e projeto de requalificação do passeio marítimo da Praia Formosa e proteção da orla costeira adjacente ao Forte de São João Batista;
- **13.2 – monitorização, promoção, fiscalização e ação ambiental marinha:** dotação específica para a fiscalização e proteção das áreas marinhas protegidas de Santa Maria;
- **14.2 – reabilitação de estradas regionais: reforço significativo da dotação apresentada na Anteproposta do Plano,** para proceder a uma efetiva reabilitação dos principais troços das estradas regionais, **que se encontram muito degradadas,** incluindo sinalização própria de segurança;
- **14.5 – infraestruturas e equipamentos portuários e aeroportuários:** dotação específica para a elaboração de um estudo e projeto para a reabilitação do Porto de São Lourenço e dos Anjos, como alternativas ao porto de Vila do Porto;
- **14.7 – serviço público de transporte aéreo e marítimo inter-ilhas:** embora se aprecie o incremento da dotação, preocupa-nos a taxa de execução nesta rubrica, que devia ser total, de modo a não condicionar toda a questão das acessibilidades a Santa Maria, potenciando o aumento da oferta turística;

Sem outro assunto de momento, com votos de um bom e profícuo trabalho no sentido de melhorar as condições de vida e bem-estar de todos os açorianos e açorianas,

Em nome do Conselho de Ilha de Santa Maria,

Daniel Gonçalves,

Vila do Porto, 18 de outubro de 2019